



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**EDITAL N.º. 15/2023 - DGSA/RIFB/IFB, DE 23 DE JUNHO DE 2023**  
**SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS NÃO LICENCIADOS (2/2023)**

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS COMO NEGROS (PRETOS E PARDOS)**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria nº 680 de 27 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 28 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**1. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**

1.1. DIVULGAR o Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos inscritos como negros (pretos e pardos) - subcategorias RI/PPI, RI/PPI/PCD, RS/PPI, RS/PPI/PCD:

CPF	NOME	STATUS
***.182.701-**	Ataanderson Gomes Silva	Indeferido

**2. DOS RECURSOS**

**2.1.** O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos inscritos como negros (pretos e pardos), por meio do Formulário de Interposição de Recurso disponível em <https://forms.gle/YGStSa8GURMRVze6>.

**2.2.** A interposição de recurso acontecerá das 8h do dia 22 a até as 18h do dia 23 de julho de 2023.

**2.3.** A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada da cópia do documento de identidade original **digitalizado, em formato PDF**, do procurador, conforme os subitens **11.2.3** e **11.2.3.1** do edital de abertura.

**2.4.** Não será aceito recurso de maneira presencial, via postal, fax, correio eletrônico, apresentado fora do prazo ou de forma diferente da estipulada no edital de abertura ou nesta publicação.

**2.4.1.** O recurso enviado na forma do subitem **2.4**. será preliminarmente indeferido, conforme o subitem **11.2.2**. do edital de abertura.

**2.5.** O candidato poderá interpor recurso uma única vez e os recursos interpostos nesta etapa do processo seletivo serão analisados pela Comissão Local de Verificação da Autodeclaração e pela Banca Recursal de Heteroidentificação Complementar, nos termos dos subitens **9.1.7** e **9.1.7.1** do edital de abertura, sendo definitivo o seu parecer.

**3. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO**

**3.3.** O Resultado Definitivo do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos inscritos como negros (pretos e pardos) e o Resultado Definitivo da Homologação das Inscrições serão disponibilizados nas páginas <https://www.ifb.edu.br/selecoes-em-andamento> e/ou <https://www.ifb.edu.br/samambaia>, a partir das 18h, na data provável de 24 de julho de 2023, conforme estabelecido no edital 15 DGSA/RIFB/IFB, de 23 de junho de 2023.

Brasília, 21 de julho de 2023.

(Documento assinado eletronicamente)  
FERNANDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor-Geral Substituto do Campus Samambaia  
PORTARIA Nº 680 de 27/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Rodrigues de Castro, DIRETOR GERAL - SUBST - DGSA**, em 21/07/2023 15:18:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 476656

Código de Autenticação: ca1f044a82



Campus Samambaia  
Rodovia DF-460 - Subcentro Leste,  
Complexo Boca da Mata, Lote 01,  
None, None, SAMAMBAIA / DF, CEP  
72.304-300